



**PORTARIA Nº 132/2024-GP**

EMENTA: Dispensa servidor das funções que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 546/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** o Sr. PEDRO DA SILVA PIMENTEL JÚNIOR, matrícula nº 1894, CPF nº 043.330.241-02, das funções de **PREGOEIRO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde; de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde; de membro **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e de membro da **EQUIPE DE APOIO** no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Resolvidas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 07 de junho de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita